



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 660/94 =

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara
Municipal de Garça, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, etc... - - -

R E S O L V E:

PRORROGAR, como prorrogada fica, a validade do concurso pa-
ra provimento do cargo de Oficial Legislativo C.M. 2 da Secretaria da
Câmara Municipal de Garça, realizado no dia 08 de março de 1992 e cu-
jo resultado foi publicado na edição do jornal "Comarca de Garça" de
24 de março de 1992, por 02 (dois) anos, conforme dispõe o artigo 14,
da Lei Municipal nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Pú-
blicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), de -
30 de setembro de 1991. - - - - -

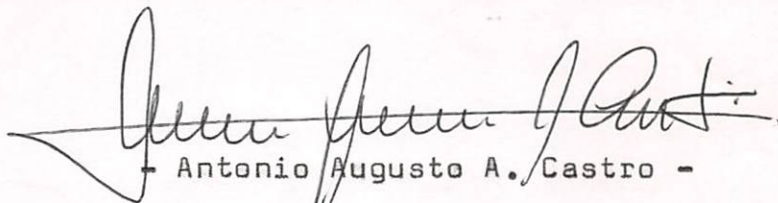
Registre-se, publique-se e cumpra-se. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 1994. - - -

- Luiz Kunita -

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.



- Antonio Augusto A. Castro -

DIRETOR GERAL